



## **TERMO ADITIVO AO EDITAL N. 08/2018- TRANSFERÊNCIAS E PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO DE NÍVEL SUPERIOR- PROCESSO SELETIVO 2018.2**

A Faculdade de Ciências e Empreendedorismo torna público que estão abertas as INSCRIÇÕES para o Processo Seletivo Complementar de:

I – Transferências Internas e Externas para o Curso de Graduação em Psicologia.

II – Portadores de Diplomas de Nível Superior para o Curso de Graduação em Psicologia.

### **1 - Das Inscrições**

- ▶ Período: 23/08/2018 a 29/08/20178
- ▶ Local: Setor de Atendimento da Facemp.  
Pça. Renato Machado, 10  
Telefone: 75 - 3631-3180
- ▶ Horário: 14:00 às 21h00min.

### **2 – Dos Documentos Necessários:**

#### **2.1 - Para Transferências:**

- ▶ O candidato deverá pertencer à mesma área do curso pleiteado na Facemp.

#### **Transferência Interna**

- ▶ O interessado deverá candidatar-se, utilizando-se de requerimento consoante modelo disponibilizado no Atendimento da Facemp.

#### **Transferência Externa**

- ▶ Comprovação de que o curso de origem do candidato é autorizado e/ou reconhecido;
- ▶ Histórico escolar da instituição de origem;
- ▶ Comprovação de ser aluno regularmente matriculado na instituição de origem no período de solicitação da transferência.

#### **2.2 - Para portadores de Diploma**

- ▶ Fotocópia do diploma de nível superior devidamente registrado;
- ▶ Histórico escolar e programas das disciplinas cursadas, cujos estudos tenham possibilidade de serem aproveitados no novo curso.

### **3 – Das Vagas**

- ▶ Serão disponibilizadas, pelo menos, 10% (dez por cento) de vagas para o referido curso.
- ▶ A quantidade de vagas disponibilizadas poderá variar conforme existência e demais condições existentes no período de matrícula.

### **4 – Do processo seletivo para Transferência e Portadores de Diploma**

4.1 – O preenchimento das vagas obedecerá a seguinte ordem;

1. Transferências Internas;
2. Transferências Externas;
3. Portadores de diploma de nível superior.

4.2 – A classificação dos candidatos, atendida a ordem de prioridade definida no item 4.1, obedecerá aos seguintes critérios:

1. maior número de disciplinas cursadas com aproveitamento;
2. maior número de disciplinas cursadas que poderão ser dispensadas no curso pretendido pelo candidato;
3. melhor coeficiente global de desempenho.

#### **4.3 – Do Desempate:**

Havendo igualdade de pontos entre candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- ▶ Maior número de disciplinas de formação profissional cursadas com aproveitamento;

- ▶ Entrevista com o Coordenador do Curso.

#### **5 - Da Matrícula**

5.1 – Concedida a vaga, o candidato classificado deverá efetivar a matrícula no Setor de Atendimento no período de 30/08 à 05/09/2018, apresentando os documentos exigidos consoante item 2 deste Edital.

5.2 – A classificação obtida é válida para a matrícula no 2º semestre de 2018, tornando-se nulos os seus efeitos se o candidato deixar de efetivá-las nos prazos fixados ou não apresentar a documentação completa exigida.

Santo Antônio de Jesus (BA), 22 de Agosto de 2018.

Mariana Martini Correia  
Diretora Geral